

O cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições,
faz saber que a Câmara
Municipal, decreta e
ele promulga a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Lica o Poder Executivo
Municipal de Jacupiranga, autorizado
a erigir o Busto de um dos fundadores
do Município, o qual seria assentado
no Centro da Praça Tenente Coronel
Mesquita, onde se encontram a Igreja
de Nossa Senhora da Conceição e
o Edifício do Fórum, local.

Artigo 2º - O referido Busto, a ser erigido,
o será uma homenagem póstuma
ao saudoso cidadão jacupiranguense,
Tenente Coronel Mesquita, um dos
fundadores da cidade, cujo honrado
nome designa aquele logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Registre-se.

Reg. e publ. na Secret.ª da Pref.
Municipal, em 30/10/69.

José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal